

**Art. 1º** – Fica nomeado o Sr. **Gerson Pereira Mendonça**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento** – Símbolo DAS – 4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 20 de Maio de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirá MS, 19 de Maio de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

### Comunicação

#### **Edital nº 003/2025 – Concessão de Título Definitivo de Domínio Pleno Oneroso.**

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que ao Sr. **JAIRO DONIN**, inscrito no CPF nº 543.488.111-72, residente e domiciliado na Rua Santo Caobianco nº 566, neste município de Itaquirá – MS, **REQUEREU** o título definitivo do Lote nº 07-A, da Quadra nº 093, com área de 160,34m<sup>2</sup>, localizado na Rua Santo Caobianco nº 566, Loteamento Itaquirá I, nesta cidade de Itaquirá-MS, para fins de concessão de título definitivo de domínio pleno oneroso, apresentando para tanto os documentos exigidos na Lei nº 360/2004. E para que ninguém venha alegar ignorância, dar-se-á publicidade ao presente. Decorrido o prazo de 10 (dez), contados da data da publicação, e não havendo impugnação, conceder-se-á o **TÍTULO DEFINITIVO**.

Itaquirá - MS, 20 de maio de 2025.

---

Altair Muller

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

### Comunicação

#### **Edital nº 002/2025 – Concessão de Título Definitivo de Domínio Pleno Oneroso.**

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que a Sr. <sup>a</sup> **MARIA DE SONIA RIBEIRO**, inscrita junto ao CPF nº 614.557.251-53, residente e domiciliada na Rua dos Jasmins nº 418, neste município de Itaquirá – MS, **REQUEREU** o título definitivo do Lote nº 08, quadra nº 22 com área de 360,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rua dos Jasmins nº 418, Loteamento Jardim Primavera, nesta cidade de Itaquirá – MS, para fins de concessão de título definitivo de domínio pleno oneroso, apresentando para tanto os documentos exigidos na Lei nº 360/2004. E para que ninguém venha alegar ignorância, dar-se-á publicidade ao presente. Decorrido o prazo de 10 (dez), contados da data da publicação, e não havendo impugnação, conceder-se-á o **TÍTULO DEFINITIVO**.

Itaquirá - MS, 20 de maio de 2025.

---

Altair Muller

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

### Comunicação

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 005/2025**

##### **Proc. Administrativo 1.515/2025**

**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE ITAQUIRAI, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Rua Campo Grande nº 1585, CEP 79.965-111, nesta cidade de Itaquirai, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.403.041/0001-04, denominado CONCEDENTE.

**BENEFICIÁRIO:** SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ/MS, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 03.819.083/0001-33 com sede à Avenida Treze de Maio nº. 121, CEP 79.967-000, denominado BENEFICIARIO.

**OBJETO:** O presente Termo de Contribuição tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquirá/MS – SINSEMI, com a finalidade de o Sindicato fornecer e operar o cartão magnético a ser usado para auxílio alimentação, beneficiando os servidores públicos efetivos do Município de Itaquirai/MS, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

**AMPARO LEGAL :** O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos e pela Lei nº. 567/2013 e suas alterações, Lei nº. 575/2013, Decreto nº. 4.306/2017 e Lei Orçamentária nº. 820/2024.

**VALOR:** R\$ 650.348,24 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÕES:**

O auxílio alimentação será custeado com recursos de dotações orçamentárias da respectiva secretaria de lotação do servidor, na seguinte classificação e conforme Lei Orçamentária Anual nº. 820/2024.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL ITAQUIRAÍ

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

2.060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

29 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 46.071,60

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ITAQUIRAÍ

07.001 - SECRETARIA DE SAÚDE / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12 - SAÚDE NA CIDADE E NO CAMPO

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 260.658,64

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

02.001 - Gabinete do Prefeito / Gabinete do Prefeito

2 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

4.122 - Administração / Administração Geral

2.002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

9 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 1.000,00

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

5 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COM QUALIDADE

4.123 - Administração / Administração Financeira

2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

39 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 1.000,00

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8 - APOIO ADMINISTRATIVO

4.122 - Administração / Administração Geral

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

61 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 9.106,00

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9 - EDUCAÇÃO NA CIDADE E NO CAMPO

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

86 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 308.700,00

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

23 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

20.606 - Agricultura / Extensão Rural

2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

160 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 9.194,00

10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

4.122 - Administração / Administração Geral

2.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

181 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 2.618,00

11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

29 - DESENVOLVENDO ITAQUIRAÍ

4.122 - Administração / Administração Geral

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

206 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 12.000,00

**VIGÊNCIA:** Este Instrumento tem sua vigência a contar da data da assinatura até 30 de Abril de 2026.

**DATA:** 20/05/2025.

**ASSINATURA S :**

**PELA CONCEDENTE:** Thalles Henrique Tomazelli

Prefeito Municipal

**PELO BENEFICIÁRIO:** Reni de Lima Vaz dos Santos

Presidente do Sindicato

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025**

**OBJETO :** Contratação de serviço de inspeção veicular para os ônibus escolares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VENCEDOR DO CERTAME :**

**CANAZZA VISTORIAS E INSPECOES .**

ITENS: 01.

**VALOR: R\$ 22.000 (vinte e dois mil reais);**

Itaquirá/MS, 19 de maio de 2025.

Elton de Souza Neves

Pregoeiro

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Itaquirá, através de sua Autoridade Competente, torna público a Adjudicação e Homologação do processo abaixo descrito .

**Pregão Eletrônico:** 09/2025

**Processo Administrativo:** 24/20 25

**Objeto:** Contratação de serviço de inspeção veicular para os ônibus escolares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Empresa vencedora:** **CANAZZA VISTORIAS E INSPECOES** , vencendo o item 01, no valor de **R\$ 22.000 (vinte e dois mil reais)** ;

**Data:** 19 de maio de 2025.

Adjudico e Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro

Vilma Angelina dos Santos Silva

Autoridade Competente

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

### Comunicação

#### PORTARIA Nº 1904/2025.

*"Dispõe sobre a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências."*

**O Prefeito Municipal de Itaquirá – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo , e**

**Considerando o disposto na Lei Complementar 020/2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;**

**Considerando o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;**

**Considerando, as atividades inerentes ao ano letivo de 2025;**

**Considerando, o memorando SEMED nº 157/2025;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, a Sra. **Cintia Cristina Aparecida Ribeiro** , nível I, 20 h/aulas de monitora, convocada para lecionar no Centro de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de Maio de 2025 e término em 12 de Dezembro de 2025.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário;

**Cumpre-se .**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirá MS, 16 de Maio de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves